



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Requerimento: 38 / 2019

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, DELIBERAÇÃO do soberano plenário, REQUEREM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, para que informe a esta casa de Leis, se área ocupada na quadra localizada nas ruas: Frei Liberato, Guatambu, Mamona e Tarumã, pertence ao Município ou ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Caso pertença ao município solicito a Vossa Excelência que estude a possibilidade de incluir esta área na regularização fundiária, para que os moradores que ali residem possam construir sem medo de perder seus investimentos.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A área acima mencionada está ocupada por vários barracos a mais de uma década e os moradores desejam construir casas, mas estão com medo de perder seus investimentos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 12 de Agosto de
2019**

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

